



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 17/DG-BAT/BATURITE, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, discentes e representantes de pais de alunos (menores de dezoito anos), abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Ações Previstas no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE *campus* Baturité:

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE/MATRICULA/CPF
Diretora de Ensino	Lais da Silva Rodrigues	3093680
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras	Maria Djany de Carvalho Araújo	2273700
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Patrícia Sobreira Holanda Costa	1857046
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria e Técnico em Hospedagem	Carolina Anselmo Castelo Branco	2164593
Coordenador do Curso Técnico em Administração	Marco Antônio Venâncio	2077592
Professor de Ensino Técnico	Fabiano Rocha	1944687
Professor de Ensino Técnico	Evanilson Brandão Pinto	3000545
Professor da Graduação	Jefferson Lourenço Gurguri	3122028
Professora da Graduação	Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida	2327117
Membro da CPA	Gabriel Demétrius Gomes Lopes Santa Rosa	3011117
Membro da CCA	Airlis Beserra dos Santos	2279596
Membro da CTP	Luzileide Muniz Silva	3011143
Membro da CTP	Kayciane Assunção Alencar	2326575
Membro da CAE	Wodson Vieira Alves	2189154
Discente Representante dos Cursos de Graduação	Ana Talita da Silva Rodrigues	20192154000270
Discente Representante dos Cursos Técnicos	Marcelo Lima dos Santos	20192152050393
Representante de pais de alunos menores de dezoito anos	Maria Clelma Pinheiro de Sousa	32411626304

**Art. 2º** - Os membros supracitados exercerão suas atividades pelo período de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos para mais um mandato de igual período;

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº 51/GDG-CB, de 04 de junho de 2018, e suas atualizações realizadas pelas portarias nº 81/DG-BAT/BATURITE, de 19 de setembro de 2018 e nº 82/DG-BAT/BATURITE, de 05 de novembro de 2019;

**Art. 4** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lourival Soares de Aquino Filho  
Diretor Geral do Campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 31/03/2020, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1544404** e o código CRC **004FA3AC**.



---

Referência: Processo nº 23484.000546/2020-22

SEI nº 1544404

Criado por [1731076](#), versão 12 por [1840914](#) em 31/03/2020 16:05:14.